



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 023/SMDE/DMA/2023

Dra. Mônica Costa – Vice-Presidente
Protocolo nº 295/2023 – 30/06/2023

Assunto: Ofício nº 023/SMDE/DMA/2023-GP- Resposta ao Ofício nº 271/GVMC/2023- Solicitando vistoria no estabelecimento, com intuito de verificar se há perturbação do sossego alheio, relacionado a empresa denominada Athletic House Academia.

Juara - MT, 29 de junho de 2023.

Ilustríssima Senhora
Mônica da Silva Costa
Vice-Presidente
Poder Legislativo de Juara - MT

Prezada Vereadora,

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 1017/2023
Data: 30/06/2023 - Horário: 14:55
Administrativo

Pelo presente em resposta ao Ofício nº 271/GVMC/2023, de 19 de junho de 2023, manifesta-se nos seguintes termos:

A questão trata-se de um estabelecimento denominado Athletic House Academia, localizado no Jardim Santa Helena, zona urbana deste município, o qual foi objeto de reclamação e/ou denúncia.

Diante do exposto, segue em anexo a cópia do Relatório de Diligência com data de 28 de junho de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ernesto Henrique Camilo Gracia
Coordenador da Divisão de Meio Ambiente
Portaria nº 108/2021 de 04/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RD 007/2023

Relatório de Diligência

Aos 22 dias do Mês de Junho de 2023, uma equipe da Fiscalização Ambiental do Município de Juara deslocou-se até o endereço cito Rua Moreira 60-S Jardim Santa Helena, afim de Atender o Ofício nº271/GVMC/2023, sobre possível perturbação do sossego. No Local funciona o empreendimento denominado L. M. KAMINSKI & F. P. DE MELO & M. R. DE LIMA LTDA – ATHLETIC HOUSE ACADEMIA, ALVARA DE FUNCIONAMENTO Nº380/2023, com horário de funcionamento autorizado das 05hs às 22hs todos os dias. Em conversa com os proprietários, orientamos os mesmos quanto ao uso moderado de som, evitando transtorno com vizinhos e para não “ferir” a Legislação vigente. No dia 27 do mesmo mês, realizamos nova visita, as 05:45, horário da aula de HITS No momento da visita, o som emitido pelo estabelecimento estava dentro da margem permitida, não causando transtorno aos “circunvizinhos”, ao procurar o morador vizinho, este informou que após a visita do dia 22, o volume do som foi regulado e não incomodou mais. Este é o relato.

Juara, 28 de Junho de 2023

Lauro Rogerio Nascimento
Fiscal Ambiental
Matricula 6088